



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

INDICAÇÃO Nº 046 /2018.

Em, 28 de fevereiro de 2018.

SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO QUE PROMOVA, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM URGÊNCIA, A INCLUSÃO DE HORÁRIO ESPECÍFICO PARA VISITA DOS PAIS ÀS CRIANÇAS RECÉM-NASCIDAS NOS HOSPITAIS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO.

Exmº Sr. Presidente da Câmara de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito Municipal para que promova, junto à Secretaria Municipal de Saúde, com urgência, a inclusão de horário específico para visita dos pais às crianças recém-nascidas nos hospitais públicos do Município.

Salas das Sessões, 28 de fevereiro de 2018.

RAFAEL PEÇANHA DE MOURA
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

Temos recebido reclamações de pais de crianças recém-nascidas que não têm tido seu direito de acompanhante respeitado. Essa negativa de direitos, por um lado, encontra fulcro na falta de estrutura hospitalar do Município, que por não conseguir proporcionar quartos individuais na rede pública para as novas mães, torna a função de acompanhante do pai uma situação, por vezes, de constrangimento.

Entendemos que, independente do problema estrutural, tal direito deve ser respeitado, devendo o poder público adaptar suas instalações para tal. Entretanto, é reconhecido que mudanças do tipo demandam tempo, sendo uma boa solução paliativa a criação de um horário específico diário para a visita exclusiva dos pais dessas crianças, além do horário geral, aberto para visitas de familiares e amigos.

Tal medida diminuiria minimamente não apenas a insatisfação justa dos envolvidos, diante de seus direitos desrespeitados, mas também traria alento momentâneo para situação tão delicada que é a que aqui apresentamos.

Cabe destacar que ONG's como a Sentidos do Nascer defendem, a partir da sociedade civil, o direito ao acompanhamento permanente dos pais, baseados na Lei Federal 11.108 de 2005.

Cumpra finalizar lembrando que a Indicação em tela não resolve o problema do desrespeito ao direito do acompanhante, que deverá ser ressarcido em política pública de médio prazo seguinte à medida urgente que ora solicitamos.

Diante do relevo social da matéria, solicito o apoio dos Nobres Pares.